



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a CASTELO DA MAIA GINÁSIO CLUBE, com sede na R. João Maia, Castelo da Maia - conc.º MAIA por ter sido reconhecido(a) como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 89, de 16 de Abril de 1981

Lisboa, 21 de Abril de 1981

O Primeiro-Ministro,

(Francisco Pinto Balsemão)